



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009306-60.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Chelida Roberta Soterroni Heitzmann Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17854	
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-02-21 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Moema Santana Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15481	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini Data de Assunção do	



	Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51127	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Mourão Viudes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51262	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Anderson Quintino Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52780 Nome do Funcionário/Servidor: Meeyri Fugita Paulino de Castro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 57785 Nome do Funcionário/Servidor: Larissa de Menezes Modesto Marchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51140	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: Maria Caroline Farias Borba Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268585</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Machado Borges Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269412</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Carolina da Silva Goncalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263097</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Borges Sartori Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268581</p>	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	<p>Nome do Funcionário/Servidor: Luis Henrique</p>	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Fernandes Monteiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10540	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Américo Kazushigue Suzuki Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52488	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Mahyara Kaznoch Pentead Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19877 Nome do Funcionário/Servidor: Raquel Barbero Brigantini Data de	



	Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18754	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Gabriella Kaznoch Penteado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268436	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	957	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1825	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	103	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	216	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0000004- 35. 1992. 8. 16. 0151 - 05/11/2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de		Determinação / Recomendação:



30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Identificaram- se 82 (oitenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/4/2018 (processo 0000312- 12. 2008. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 52 (cinquenta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/07/2019 (nº 0001238- 22. 2010. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 348 (trezentos e quarenta e oito) intimações e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08/05/2019 (processo 0001682- 16. 2014. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 808 (oitocentos e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/09/2019 (processo 0001436- 59. 2010. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 80 (oitenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/07/2019 (processo 0001006- 05. 2013. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	321	
6.2-CANCELADAS	37	
6.3-NEGATIVAS	19	
6.4-REDESIGNADAS	25	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	284	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
		Determinação / Recomendação: Identificaram- se 258 (duzentos e



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	cinquenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/10/2012 (processo 0001103- 39. 2012. 8. 16. 0151). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	128	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	08/10/2019 - ex. processo 0000313-89. 2011. 8. 16. 0151.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001169- 19. 2012. 8. 16. 0151, 0001027- 15. 2012. 8. 16. 0151, 0001025- 45. 2012. 8. 16. 0151 e 0001023- 75. 2012. 8. 16. 0151. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação analisada no processo 0000328- 77. 2019. 8. 16. 0151.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou- se 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no PROJUDI, desde 29/08/2019 (processo nº 0001224- 04. 2011. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000786- 94. 2019. 8. 16. 0151, 0000560- 70. 2011. 8. 16. 0151 e 0000452- 94. 2018. 8. 16. 0151, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000608- 53. 2016. 8. 16. 0151, 0000786- 94. 2019. 8. 16. 0151 e 0000560- 70. 2011. 8. 16. 0151, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000608- 53. 2016. 8. 16. 0151, 0000786- 94. 2019. 8. 16. 0151 e 0000560- 70. 2011. 8. 16. 0151, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000441- 31. 2019. 8. 16. 0151 e 0000606- 78. 2019. 8. 16. 0151. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais		



remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000681- 25. 2016. 8. 16. 0151 (mov. 162 e 165).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrevania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000004- 35. 1992. 8. 16. 0151 e 0000007- 29. 1988. 8. 16. 0151.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	278	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	636	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	29	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	68	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000988- 71. 2019. 8. 16. 0151 (remessa em 17/10/2019); - 0000642- 23. 2019. 8. 16. 0151; - 0000052- 51. 2016. 8. 16. 0151; - 0000442- 16. 2019. 8. 16. 0151.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 11 (onze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/07/2019 (processo 0000062- 32. 2015. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise		



de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	28	
6.2-CANCELADAS	8	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	4	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	85	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 103 (cento e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/04/2013 (processo 0000641- 48. 2013. 8. 16. 0151). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001580- 62. 2012. 8. 16. 0151, 0000409- 36. 2013. 8. 16. 0151 e 0000778- 30. 2013. 8. 16. 0151. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000063- 90. 2010. 8. 16. 0151, 0000843- 93. 2011. 8. 16. 0151 e 0001575- 35. 2015. 8. 16. 0151, a Unidade Judiciária realiza o cumprimento das deliberações judiciais em prazo médio de 10 (dez) dias.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000335- 06. 2018. 8. 16. 0151 (mov. 41 e 42 - trinta e um dias), 0000343- 80. 2018. 8. 16. 0151, 0000063- 90. 2010. 8.



		16. 0151, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 30 (trinta) dias. Justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Nos processos nº 0000442- 16. 2019. 8. 16. 0151 e 0000343- 80. 2018. 8. 16. 0151, aferiu- se expedição das intimações em prazo regular. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado nos processos e 0001053- 37. 2017. 8. 16. 0151 (mov. 51 e 52 - vinte e um dias).
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000988- 71. 2019. 8. 16. 0151 e 0000617- 10. 2019. 8. 16. 0151. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo nº 0001580- 62. 2012. 8. 16. 0151. A União compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Competência Delegada. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0001053- 37. 2017. 8. 16. 0151 (mov. 43/45).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	483	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	606	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	162	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	66	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: O processo 0000121- 35. 2006. 8. 16. 0151 está em carga com o avaliador desde 13/07/2018. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar à Magistrada para apuração de eventual infração disciplinar cometida pelo Ofício.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	00002196820168160151 - 23/10/2019 /	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 9 (nove) processos paralisados há mais de



Normas): A situação da Unidade está regular?		30 dias, o mais antigo desde 02/09/2019 (processo 0001305-16. 2012. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 106 (cento e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 08/10/2019 (ex. 0001368- 07. 2013. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	21	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	16	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	7	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA		



UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	17	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	78	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	00013368920198160151 - 24/10/2019 / 00000342520198160151 - 05/11/2019 /	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/10/2019 (nº 0001371- 49. 2019. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: 14 a 20/03/2017, 05 a 16/03/2018, 13 a 15/02/2019; Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO



		EXTRAJUDICIAL: 21 a 27/03/2017, 10 a 18/04/2018, 18 a 22/02/2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 3 - 27 fls.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>A Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Isabel do Ivaí está estatizada desde 28/11/2018, por meio do Decreto Judiciário nº 207-DM de 2018. Por conseguinte, o Juízo Único da Comarca passou a ter uma Secretaria Unificada do Cível e do Crime. Com efeito, o antigo Escrivão da Unidade Judiciária, Carlos Miguel Montagnani sofreu sanção disciplinar de demissão, cujo ato se perfectibilizou por intermédio do Decreto Judiciário nº 864/2018. O Processo Administrativo Disciplinar tramitou no expediente SEI nº 0059122-43.2015.8.16.6000. Mesmo diante da recente estatização, o que importa em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Cível aos servidores, verificou-se positiva gestão processual implementada pela Secretaria Unificada. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 29/06/2016, a equipe correcional identificou a existência de 243 (duzentos e quarenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, além de excessiva morosidade no cumprimento das tarefas da Escrivania e na movimentação de processos prioritários. Nesta Correição-Geral, apuraram-se 102 (cento e dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 58 (cinquenta e oito) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Entretanto, deve-se considerar que com a unificação das Secretarias, o quadro funcional da Unidade Judiciária está abaixo do paradigma previsto pelo Anexo II do Decreto Judiciário nº 761/2017. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
<p>Determinações:</p> <p>I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões</p>



de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

